



JUNTOS POR UM CUIDADO MAIS SEGURO!

DIREITOS E DEVERES DO PACIENTE

DIREITOS E DEVERES DO PACIENTE

1. Finalidade

Este documento tem como finalidade estabelecer, divulgar e assegurar o cumprimento dos direitos e deveres dos pacientes atendidos no Hospital Bom Samaritano, promovendo uma assistência segura, ética, humanizada e centrada no paciente. Busca-se garantir que o cuidado prestado esteja alinhado aos princípios da dignidade da pessoa humana, segurança do paciente, transparência das informações e corresponsabilidade no processo assistencial.

2. Abrangência

Aplica-se a todos os pacientes, acompanhantes, familiares, colaboradores, corpo clínico, prestadores de serviço e demais envolvidos no processo assistencial da instituição.

3. Princípios Norteadores

- Respeito à dignidade, autonomia e individualidade do paciente;
- Assistência segura e baseada em boas práticas;
- Comunicação clara, ética e transparente;
- Confidencialidade das informações;
- Humanização do cuidado;
- Corresponsabilidade entre paciente e equipe de saúde.

DIREITOS DO PACIENTE

- 1.** Ter um atendimento digno, atencioso, respeitando a diversidade social, racial, cultural, religiosa e sexual, valorizando as diferenças.
- 2.** Ser identificado pelo nome e não pelo diagnóstico, número, código ou qualquer outra forma. Ter direito à identificação correta em todos os processos assistenciais, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente, garantindo a segurança durante a assistência.
- 3.** Ter assegurado o direito ao uso do nome social, podendo o(a) paciente indicar o nome pelo qual prefere ser chamado(a), independentemente do nome que consta em seu registro civil.
- 4.** Ter resguardado o segredo sobre seus dados pessoais pela manutenção do sigilo profissional, desde que não acarrete riscos a terceiros ou à saúde. O tratamento e a proteção das informações pessoais e de saúde do paciente devem obedecer às normas da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), garantindo privacidade, confidencialidade e segurança das informações.
- 5.** Identificar as pessoas responsáveis por sua assistência, por meio de crachás.

A instituição adota práticas seguras conforme o Programa Nacional de Segurança do Paciente, incluindo ações voltadas para:

- Identificação correta do paciente;
- Prevenção de eventos adversos e erros assistenciais;
- Segurança no uso de medicamentos;
- Comunicação segura entre profissionais;
- Redução de riscos durante a assistência à saúde.



- 6.** Receber informações claras, objetivas e compreensíveis acerca de seu diagnóstico, exames e procedimentos.
- 7.** Consentir ou recusar procedimentos, diagnósticos ou tratamentos, de forma livre e voluntária, após receber adequada orientação, desde que não esteja em risco de morte.
- 8.** Em caso de recusa ou revogação de consentimento, não serão imputadas quaisquer sanções morais ou legais, entretanto, será documentado em prontuário.
- 9.** Ter livre acesso à Assistência Social/Ouvidoria para manifestar sua solicitação, reclamação, informação ou denúncia.
- 10.** Ter garantida a sua segurança, integridade física, psíquica e moral.
- 11.** O paciente e seus familiares têm direito de ter sua crença e religião respeitada. Ter direito a visita religiosa, de acordo com as normas internas da instituição.
- 12.** Ter acesso ao próprio prontuário e solicitar cópia das informações nele registradas após alta hospitalar, em conformidade com a legislação vigente e as normas institucionais.
- 13.** Ter direito à acompanhante em consultas e internações, salvo quando o médico ou profissional responsável pelos seus cuidados entender que a presença do acompanhante pode acarretar prejuízo à saúde, à intimidade ou à segurança do paciente ou outrem.



- 14.** Participar ativamente do seu plano terapêutico, podendo discutir com a equipe de saúde as decisões relacionadas ao seu tratamento, receber informações sobre as alternativas terapêuticas disponíveis, seus riscos e benefícios, e participar da escolha do tratamento mais adequado.
- 15.** Receber informações sobre o tempo estimado para atendimento e os critérios de prioridade adotados pela instituição, especialmente em situações de classificação de risco ou atendimento por ordem de gravidade clínica.
- 16.** Ter garantida privacidade e respeito à sua intimidade durante a realização de exames, consultas, procedimentos e cuidados assistenciais.
- 17.** Manifestar previamente sua vontade sobre cuidados e tratamentos futuros, por meio das Diretivas Antecipadas de Vontade, conforme regulamentação do Conselho Federal de Medicina.

DEVERES DO PACIENTE

- 1.** Dar informações completas e precisas sobre seu histórico de saúde, doenças prévias, uso de medicamentos, alergias, procedimentos médicos anteriores e outros problemas relacionados à sua saúde.
- 2.** Utilizar somente os medicamentos e alimentações prescritas pelo hospital, salvo as autorizadas pela nutrição e/ou médico responsável pelo seu atendimento.



3. Conhecer e respeitar as normas e regulamentos do hospital.
4. Zelar e responsabilizar-se pelas instalações da instituição colocadas à sua disposição.
5. Respeitar os direitos dos demais pacientes, funcionários e prestadores de serviços da instituição, tratando-os com civilidade e cortesia.
6. Assumir responsabilidades pela recusa a procedimentos ou tratamentos recomendados e pela não atenção às orientações fornecidas pela equipe de saúde.
7. Participar de eventos de promoção a saúde, e desenvolver hábitos saudáveis que melhorem a sua qualidade de vida.
8. Não fumar no hospital e nas unidades e serviços assistenciais, incluindo áreas de circulação pública, restaurantes, escadas, banheiros, pátios internos, estacionamentos e qualquer outro lugar coberto ou aberto.
9. Tratando-se de crianças, adolescentes ou adultos considerados legalmente incapazes, os direitos e deveres do paciente relacionado deverão ser exercidos pelos seus respectivos responsáveis legais.



O cumprimento de direitos e deveres contribui para um atendimento mais seguro.





Reafirmamos o compromisso com o respeito aos direitos e ao cumprimento dos deveres do paciente, promovendo um cuidado ético, seguro e humanizado.

 **(33) 2101-6100**

 **@hospitalbomsamaritanogv**